PROJETO DE LEI Nº____/2026

"Dispõe sobre a denominação da Rua 02 (Dois) do loteamento Jardim Vila Rica."

Exmo. O Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Graciliana Medeiros de Santana" a Rua 02 (Dois) do loteamento Jardim Vila Rica, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de fevereiro de 2026

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:04.02.2026

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Hnr-K2026-Rnk

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Hnr-K2026-Rnk

JUSTIFICATIVA

Graciliana Medeiros de Santana nasceu em 16 de novembro de 1927, na cidade de Mundo Novo, Bahia. Casou-se ainda jovem com João José de Santana, com quem constituiu uma família numerosa e abençoada, composta por sete filhos: Arlindo (em memória), Maria Augusta (em memória), Florisvaldo (em memória), Maria (em memória), José, Judite e Maria Anunciação.

Nos primeiros anos de casamento, o casal enfrentou grandes dificuldades. Em 1958, João decidiu mudar-se para São Paulo em busca de melhores condições de vida para a família. Graciliana permaneceu por muitos anos distante do marido, criando os filhos com muito esforço no trabalho rural e, ao mesmo tempo, cuidando de um tio deficiente visual. Quatorze anos depois, Graciliana também seguiu para São Paulo, levando consigo os filhos. Inicialmente, a família viveu em Itaquera e, após três meses, conquistou uma pequena casa na cidade de Itapecerica da Serra.

A vida foi marcada por muito trabalho e simplicidade. O casal trabalhava na roça, plantando e colhendo mandioca, feijão, milho e arroz. Muitas vezes, para sustentar os filhos, Graciliana preparava biju de mandioca colhida no quintal para acompanhar o feijão da família. Além disso, lavava e passava roupas com ferro a brasa para funcionários da fábrica de postes Itaposte, enquanto os filhos trabalhavam em casas de família ou na própria fábrica local.

Antes do casamento, Graciliana era benzedeira. Após se casar, converteu-se ao evangelho e passou a frequentar a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério de Perus, onde se tornou presidente do grupo de irmãs, demonstrando grande dedicação à fé e à comunidade.

Em 1984, após ouvir no rádio sobre a cidade de Monte Mor, João visitou o local e adquiriu uma casa no Jardim Paulista, próximo ao Mercado do Português e ao Mercado do Zé do Café, na Rua 39. A família então mudou-se para Monte Mor, onde Graciliana consolidou sua história de trabalho, fé e solidariedade, sempre ajudando aqueles que precisavam e abrindo as portas de sua casa todas as quartas-feiras para a realização de cultos.

No ano de 2006, Graciliana perdeu seu companheiro de vida, João José de Santana, tornando-se viúva aos 79 anos de idade. Mesmo diante da dor da perda, manteve-se firme, amparada pela fé, vivendo com seus filhos José e Judite no Parque do Café I, em Monte Mor.

Graciliana Medeiros de Santana foi reconhecida como uma mulher simples, generosa, trabalhadora e profundamente religiosa, sempre dedicada à família e ao próximo. Pouco antes de falecer, deixou palavras de fé a seus filhos, em especial a José, dizendo:

— "Você respeite a lei da terra, porque Deus vê em qualquer lugar do mundo."

E, dirigindo-se ao doutor, afirmou:

— "E você que ainda não aceitou Jesus, aceite. Ele é o único que sonda todos os corações."

Citou ainda o versículo bíblico de João 14:1-2:

"Não se turbe o vosso coração; credes em Deus, crede também em mim. Na casa de meu Pai há muitas moradas."

No ano de 2025, aos 97 anos de idade, vítima de pneumonia e senilidade, Graciliana partiu, deixando um grande legado de fé, trabalho, solidariedade e amor ao próximo para sua família e toda a comunidade.

História contada por seu filho, José Sebastião de Santana.

Dessa forma, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois desta maneira a senhora Graciliana Medeiros de Santana, estará sendo homenageada e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta via pública, conforme o desejo de sua família.

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Hnr-K2026-Rnk